

Resolução 033/90 - CONSEPE

**Aprova o curso de especialização em Educação Física  
Escolar 3ª Turma.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, tendo em vista a deliberação deste Colegiado na sessão realizada no dia 01 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO:

- a) as peças constantes do Processo 257/90;
- b) que a Educação Física vem assumindo lugar de destaque no cenário nacional;
- c) a necessidade de qualificar professores de Educação Física, na área Escolar, de 5ª a 8ª séries, para atender alunos de primeiro grau, com vistas à melhoria do desenvolvimento motor da criança e suas consequências no processo ensino-aprendizagem;
- d) que, dessa forma, estará a Universidade fortalecendo a área de Educação, engajada no esforço nacional de melhoria da qualidade do ensino de 1º grau;

R E S O L V E:

1. Aprovar o curso de Especialização em Educação Física Escolar, a ser executado pelo Centro de Educação Física e Desportos - CEFID, dentro da seguinte estrutura metodológica:

1.1. Número de disciplinas - área específica = 7

área complementar = 5

Obrigatoriedade de apresentação de monografia;

1.2. Clientela: Portadores de Curso Superior de Educação Física;

1.3. Duração e período do curso: 2 (dois) anos - de dezembro de 1990 a dezembro de 1992, com um total de 525 horas/aula;

1.4. Sistema de funcionamento: período letivo e de férias, de 2ª a 6ª feiras, das 18:15 às 22:15 horas e das 08:00 às 12:00 horas;

1.5. Currículo do Curso:

CONTEUDO ESPECIFICO:

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	CRÉDITO
Recreação e Programação do Tempo Livre	Raquel de Mesquita	Mestre	03
Aprendizagem do Movimento Humano	Alexandro Andrade	Mestre	04

Desenvolvimento Motor	José J. de Oliveira Monte	Doutor	03
Ginástica Escolar	Ruy Jornada Krebs	Doutor	03
Dinâmica de Grupo	José J. de Oliveira Monte	Doutor	01
Metodologia do Ensino do Voleibol	João Crisóstomo Bojikian	Mestre	03
Metodologia do Ensino de Atletismo	Adauto Prado Miotto	Mestre	03

**CONTEUDO COMPLEMENTAR:**

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	CRÉDITO
Metodologia Científica e Técnica da Pesquisa	Sebastião Iberes L. Mello	Mestre	02
Bases Neurofisiológicas	Alexandro Andrade	Mestre	01
Estatística Aplicada à Educação Física	Adalberto Depizzolate	Doutor	03
Teoria e Prática Pedagógica em Educação Física	Hercides José da Silva	Especialista	03
Seminário de Monografia	Alexandro Andrade	Mestre	05
Bases Fisiológicas do Movimento Humano	Elenor Kunz	Doutor	01

1.6. Número de vagas = 35;

1.7. Local da realização: Centro de Educação Física e Desportos -CEFID - Florianópolis

1.8. Sistema de avaliação:

1.8.1. Freqüência obrigatória de 85% das aulas;

1.8.2. Nota mínima de aprovação: 7,0 (sete);

1.8.3. Conceitos: A- excelente - 9,0 a 10,0

B - bom - 7,5 a 8,9

C- regular - 6,0 a 7,4

D- insuficiente - 4,0 a 5,9

E - sem rendimento - 0,0 a 3,9

1.9. O curso será auto financiável, conforme orçamento anexo ao Processo.

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 12 de novembro de 1990

Prof. Rogério Braz da Silva

Presidente